
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 599/2012 SOLEDADE, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina rua sem denominação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominada de **ANA LUZIA MEDEIROS DE CARVALHO (Professora Ana)**, uma rua sem denominação no **Bairro Chico Pereira** deste Município;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2012.

JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador: 1EAD545D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/12/2012. Edição 0729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>